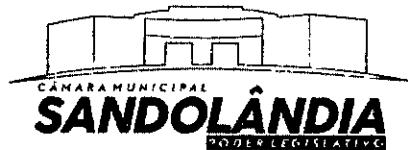




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



REQUERIMENTO N° 031/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Doutos Vereadores
Câmara Municipal de Sandolândia/TO.

Senhores Vereadores

A par de cumprimentá-los, venho a Vossas Senhorias informar e requerer o que segue;

O vereador abaixo assinado, com fulcro no Regimento desta Casa de Leis, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta egrégia casa:

Que verifique a viabilidade de abertura de uma sala maternal no distrito Dorilândia, considerando a importância do desenvolvimento infantil e a necessidade de apoio às famílias locais, acredito que essa medida seria de grande benefício para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares desta Casa de Leis, justifica-se que a sala maternal é fundamental para o desenvolvimento das crianças, oferecendo atividades educativas e de cuidado que promovem o desenvolvimento físico, psíquico e social.

Camara Municipal de Sandolândia-TO
Protocolo n.º 246/2025
Data: 14/08/25

Assinatura

Sandolândia/TO, 14 de agosto de 2025.


Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador Presidente